



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2021-UFS
que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE e a firma HP ELETRICIDADE LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº. 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, CPF n. 468.006.464-15 e RG n. 1078212 SSP/PB, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a firma HP ELETRICIDADE LTDA, sediada na Rua Dr. José Calumby, nº 1171, Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP: 49050-020, inscrita no CNPJ nº 03.744.474/0001-36 adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Heráclito Passos Lima, portador da Cl. Nº 176.311 SSP/SE, CPF nº 116.241.835-49, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente termo a alteração do prazo de suspensão e a prorrogação do prazo vigência do contrato 046/2021-UFS, referente à reforma e reestruturação da subestação de entrada de média tensão e da rede elétrica interna (13,8 kv) no Campus Prof. João Cardoso Nascimento, no município de Aracaju/SE, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.031554/2020-53.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Consoante as justificativas apresentadas no processo, altera-se a data final do prazo de suspensão do Contrato epigrafado, previsto no 2º Termo Aditivo, para 22/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Prorroga-se o prazo da vigência do Contrato por mais 30 dias a contar de 23/11/2021 a 22/12/2021.

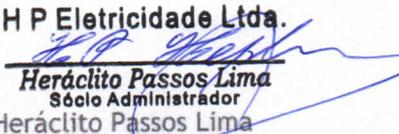
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 046/2021-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 22 de novembro de 2021.


Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

HP Eletricidade Ltda.

Heráclito Passos Lima
Sócio Administrador
Heráclito Passos Lima
HP ELETRICIDADE LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº: